

ATA SUMÁRIA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2015, DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN LTDA - SICOOB COOPERPLAN, CNPJ: 02.674.113.0001/06, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL (SBS), QUADRA 1, BLOCO J, ED. BNDES, SOBRELOJA, SALA 108, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP: 70076-900.

I. DATA/HORA/LOCAL: Aos 11 dias do mês de dezembro de 2015, às 08h (oito horas), no auditório do subsolo no IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, situado no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 1, Bloco J, Ed. BNDES, Asa Sul, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, CEP: 70076-900, realizou-se a 12ª (décima segunda) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Cooperativa de crédito de servidores públicos Cooperplan LTDA – **SICOOB COOPERPLAN**, com inscrição no CNPJ sob o nº 02.674.113/0001-06 e Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE: 5340000462-7. A assembleia foi convocada de forma tríplice e cumulativa, nos termos do art. 32 do Estatuto Social, mediante editais afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por intermédio de circulares e publicação de edital de convocação no jornal Valor, edição de 01 de dezembro de 2015, página E2, na sessão de Legislação e Tributos, com o seguinte teor: “**Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda. SICOOB COOPERPLAN CNPJ 02.674.113/0001-06, NIRE 53 4 0000462-7 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO** O Diretor-Presidente da Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda. - SICOOB COOPERPLAN, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 38 e 69 do Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data são em número de 545 (quinhentos e quarenta e cinco), em condições de votar, para se reunirem na 12ª (décima segunda) Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no auditório do subsolo do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco “J”, Edifício do BNDES, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, CEP 70076-900, no dia 11/12/2015, às 8h (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 9h (nove horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 10h (dez horas) em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ORDEM DO DIA: 1. Ampla reforma do Estatuto Social Observação: A Assembleia Geral Extraordinária não será realizada na sede social por falta de espaço para acomodações. Brasília – DF, 24 de novembro de 2015. Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa Presidente do Conselho de Administração”.

II. PRESENCAS:

Estiveram presentes 20 (vinte) associados, dos quais 18 (dezoito) em condições de votar, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença às Assembleias Gerais.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA:

A assembleia foi presidida pelo Sr. Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa, Diretor-Presidente, e secretariada pelo, Gerente da Cooperativa. Foi convidado para compor a mesa o Sr. Edivaldo Alves de Oliveira, Superintendente do Sicoob Planalto Central.

IV. DELIBERAÇÕES:

Constatado o quorum legal, a assembleia foi declarada instalada pelo Diretor-Presidente. Em seguida, foi dispensada a leitura do edital de convocação, por já ter sido lido durante a 16ª (décima sexta) Assembleia Geral Ordinária, sendo discutidas e aprovadas as seguintes deliberações:

Item 1: O Diretor-Presidente explicou que o atual Estatuto Social encontra-se desatualizado em relação às normas vigentes do Banco Central do Brasil e do sistema Sicoob. Por este motivo, a Cooperativa tem recebido repetidas anotações nos relatórios de auditoria interna e de auditoria externa. A proposta de atualização do Estatuto Social foi baseada no Manual de Instruções Gerais (MIG) – Regulação Institucional, editado pelo Sicoob Confederação, e na legislação em vigor. Após apreciação e discussão entre os presentes, **foi aprovado por unanimidade o novo Estatuto Social**, que segue como anexo integrante desta Ata.

Item 2: Da mesma forma que o Estatuto Social, o Diretor-Presidente informou que o atual Regulamento Eleitoral encontra-se desatualizado, não tendo recebido nenhuma alteração desde sua aprovação em 29 de abril de 1997. A proposta de atualização foi baseada no Manual de Instruções Gerais (MIG) – Regulação Institucional, editado pelo Sicoob Confederação, e na legislação em vigor. Em conformidade com sugestões do Conselho de Administração, foram incluídas algumas variações, em função de especificidades da Cooperativa. Em especial, foram incluídos, como critério para registro de candidatura, os prazos de 2 (dois) anos de filiação à Cooperativa para o Conselho Fiscal e de 4 (quatro) anos para o Conselho de Administração. Após apreciação e discussão entre os presentes, **foi aprovado por unanimidade o novo Regulamento Eleitoral**.

V. FECHO:

Nada mais havendo a tratar, às 18hs, o Diretor Presidente encerrou a Assembleia Geral Extraordinária cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada por mim, Sra. Lucilene Alves de Jesus, que a secretariei, pelo Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa, por mais três associados presentes à Assembleia e pelos associados que desejaram fazê-lo. A presente ata é cópia fiel e autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais do SICOOB COOPERPLAN, onde as assinaturas foram lançadas de próprio punho.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2015.

Lucilene Alves de Jesus
Secretária

Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa
Diretor-Presidente

Carlos Roberto Paiva da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Antenor Francilino da Cruz
Associado

Enoque Abdias Silva
Associado

Geraldo Belo da Silva
Associado

Ronaldo Pereira do Nascimento
Associado